

= Decreto n. 31 =

O Prefeito Municipal de Lorena na conformidade do disposto no art. 5º, do decreto-lei federal n. 1202, de 8 de abril de 1939,

Resolve:

demitir, a pedido, por ter sido nomeado e aceitado nomeação para a regência do 1º Curso de Alfabetização do 1º Batalhão do 5º R I, o professor Nelson Marcendes de Almeida, da regência da 1ª Escola Municipal Urbana, masculina, que vinha exercendo desde 1º de julho de 1943.

P. M. de Lorena, 1º de outubro de 1945

A. Antônio de Jesus Pereira
- Prefeito Municipal -

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, em 1º de outubro de 1945.

Dominus Guitierrez
- secretário -